



## Associação Bem Estar Social - BEM

### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 02/2025**

**TERMO DE FOMENTO Nº: 977449/2025**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSORIA TÉCNICO FINANCEIRA - EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSESSORIA/GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA DO PROJETO COM TRÂMITES E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS NA INSERÇÃO DOS DOCUMENTOS NO TRANSFEREGOV, BEM COMO FAZER A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTRUMENTO, VISANDO A BOA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS, CONFORME PROJETO TÉCNICO APROVADO.

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 07/11/2025 a 21/11/2025

**ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:** 22/11/2025 a 26/11/2025

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** [asbemestarsocial@gmail.com](mailto:asbemestarsocial@gmail.com)

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: E-MAIL:** [asbemestarsocial@gmail.com](mailto:asbemestarsocial@gmail.com) e

**Telefone:** (61) 98204-2179

### 1. PREÂMBULO

1.1 Associação Bem Estar Social - BEM, com sede administrativa na Quadra 6 Conjunto 1 Lote 16 Loja 16, s/n – Setor Habitacional Vicente Pires – Trecho 3. Brasília – DF. CEP: 72001-503, registrado no CNPJ/MF sob o nº 01.542.891/0001-70, torna público por intermédio de sua Comissão de Compras, para conhecimento dos interessados, à Cotação Prévia de Preço nº 02/2025 na modalidade: menor preço unitário, no âmbito do Termo de Fomento nº **977449/2025**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Cultura, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida pela Lei 14.133 de abril de 2021, Lei nº 13.019 de julho de 2014, pelo Decreto nº 8.726 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens abaixo.



## 2. DO OBJETO

2.1. A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para ocupar o cargo de assessoria técnico financeira - empresa responsável pela assessoria/gestão técnico administrativa do projeto com trâmites e procedimentos necessários na inserção dos documentos no Transferegov, bem como fazer a Prestação de contas do Instrumento, visando a boa e regular aplicação dos recursos, conforme Projeto Técnico Aprovado, do Projeto Bonecos Verdes – Uma Aventura no Planeta, que atenderá comunidades escolares no Distrito Federal, em cumprimento às metas do Termo de Fomento nº **977449/2025**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

## 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação visa cumprir o objeto do termo de fomento nº 977449/2025, celebrado entre o Ministério da Cultura e a Associação Bem Estar Cultural - BEM, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho.

### QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

Cargo	Qualificação	Vagas
<b>Assessoria Técnico Financeira</b>	Empresa responsável pela assessoria/gestão técnico administrativa do projeto com trâmites e procedimentos necessários na inserção dos documentos no Transferegov, bem como fazer a Prestação de contas do Instrumento, visando a boa e regular aplicação dos recursos, conforme Projeto Técnico Aprovado.	<b>01</b>

## 4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta licitação empresas especializadas no ramo pertinente ao objeto, regularmente constituídas, que atendam integralmente às exigências do presente edital.

4.2. Não poderão participar:

- Empresas suspensas ou declaradas inidôneas pelo Poder Público;



- b) Empresas em recuperação judicial ou falência;
- c) Empresas com vínculo societário direto com dirigentes da Associação.

## 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. As empresas interessadas deverão apresentar proposta comercial, contendo:

- Identificação da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail);
- Proposta de preços detalhada;

## 6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omisso, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei 14.133 de abril de 2021, Lei nº 13.019 de julho de 2014, pelo Decreto nº 8.726 de abril de 2016 e suas alterações.

6.2 A proposta comercial do interessado deverá ser enviada via correio eletrônico, para o endereço: [asbemestarsocial@gmail.com](mailto:asbemestarsocial@gmail.com) ou entregue presencialmente na sede localizada no endereço: Quadra 6 Conjunto 1 Lote 16 Loja 16, s/n – Setor Habitacional Vicente Pires – Trecho 3. Brasília – DF. CEP: 72001-503.

6.3 As propostas recebidas até o dia 21 de novembro de 2025 serão avaliadas e o resultado será publicado no site desta instituição no dia 27 de novembro de 2025.

6.4 Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 5, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## 7. DO VALOR ESTIMADO E RECURSOS

7.1. O valor estimado para esta contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme pesquisa de preços e cotações realizadas.

7.2 Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº 977449/2025, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Associação Bem Estar Social - BEM, conforme consta no projeto básico e no Plano de Trabalho.

## 8. DO PAGAMENTO



8.1. O pagamento será efetuado em 4 (quatro) parcelas.

8.2. O prazo máximo para pagamento será até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota Fiscal.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado do processo seletivo, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital;
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a Associação Bem Estar Social - BEM.

Brasília – DF, 7 de novembro de 2025.

ASSOCIAÇÃO BEM ESTAR SOCIAL – BEM

**Messias Ricardo Moreira**  
Presidente